



EDITAL N° 16/2025

Abre novo período de inscrição para bolsa e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, nos termos do edital 13/25 e dos Decretos SG/nº 1931/25 de 9 de setembro de 2025 e 2227/25 de 29 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público o presente Edital que reabre o período de recurso para os estudantes que participaram do processo seletivo à bolsa de estudos destinados às pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência nos termos do edital 13/25 e dos Decretos SG/nº 1931/25 e 2227/25,

1. Fica aberto novo período de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, candidatos a bolsa de estudos destinados a alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, tendo em vista a existência de valores remanescentes, respeitando o limite previsto no item 1.1 do Decreto SG/nº 1931/25, e Decreto SG/nº 2227/25.
2. O presente Edital rege a concessão de bolsa de estudos com valores remanescentes, respeitando o limite previsto no item 1.1 do decreto 1931/25 relativa ao **2º semestre de 2025**.
3. A inscrição e entrega de documentos a partir da publicação deste edital até o dia 7 de novembro de 2025, na Centac Unesc conforme horário de funcionamento desta (8h30 às 21:00 horas).
 - 3.1 O candidato poderá protocolar sua inscrição uma **ÚNICA VEZ**, na UNESC;
 - 3.2 Maiores informações na Central de Atendimento ao Acadêmico(CENTAC) ou pelos telefones 3431-2545 e ou 48 996440170.
 - 3.3 No Decreto SG/nº 1931/25, constam os documentos a serem apresentados.
4. Caso seja distribuído todos os valores financeiros remanescentes disponíveis, conforme o índice de carência dos novos inscritos, os demais candidatos classificados pelo índice de carência ficarão em lista de espera.
5. A relação dos acadêmicos inscritos será publicada no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESC www.unesc.net, na data de **12 de novembro de 2025**.
6. A relação dos acadêmicos pré-classificados e desclassificados será divulgada na internet no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESC www.unesc.net, na data de **14 de novembro de 2025**.
7. O prazo para interpor recurso será no dia **17 de novembro de 2025**, mediante requerimento de recurso disponível no Anexo XII do Decreto SG/nº 1931/25, devendo ser motivado, e entregue na UNESC (CENTAC), conforme horário de funcionamento desta (8h30 às 21:00 horas).
 - 7.1 O candidato desclassificado poderá receber o motivo da sua desclassificação na Centac



Unesc, no dia **17 de novembro de 2025**, conforme horário de funcionamento desta (8h30 às 21:00 horas).

8. A relação oficial, dos **CONTEMPLADOS**, **CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA** e **DESCLASSIFICADOS**, será publicada na data de **19 de novembro de 2025**, nos sites da Prefeitura Municipal de Criciúma e da UNESC, bem como no Diário Oficial Eletrônico.

9. As demais disposições constantes no Edital nº 13/25, permanecem inalteradas.

10. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 29 de outubro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES
Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI
Secretário-Geral